

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y1hqw78 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 646/2022 Protocolo nº 5805/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** para homenagear chefs de cozinha, empresários donos de restaurantes, lanchonetes e representantes de classe gastronômica em Água Boa."

JUSTIFICATIVA

A culinária é reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como um bem imaterial tombado, por ser portadora de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos da sociedade.

A gastronomia traduz toda a história de um povo, sua forma de vida, seus valores e a cultura.

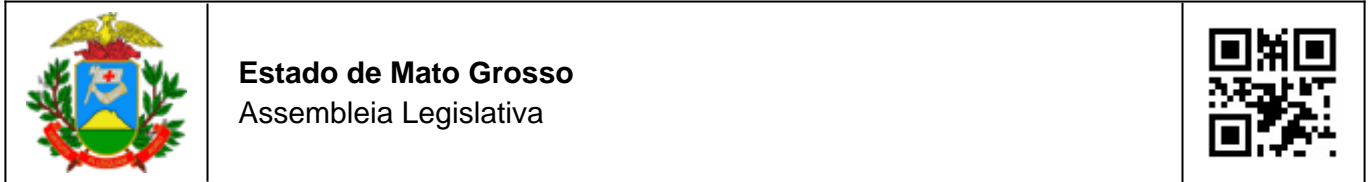
Um dos lugares mais expressivos de representação da culinária mato-grossense são os eventos.

Quando comemos um alimento que foi plantado, cultivado com suor de uma pessoa é uma dádiva da natureza, estamos valorizando e preservando nossa cultura, nossos produtores, nossa economia.

A homenagem aos chefs de cozinha, empresários dono de restaurantes / lanchonetes e representantes de classe gastronômica de Mato Grosso, se justifica pela grandeza do ato de valorizar quem produz, gera empregos e ainda alimenta nosso corpo e nossa alma.

Nosso Estado é cheio de cores, aromas e fortes sabores. O isolamento geográfico e cultural sofrido pela região no século passado permitiu o nascimento de costumes muito peculiares, dentre eles o de comer e fazer a comida.

A história da gastronomia mato-grossense é falar das próprias origens do Estado e suas influências estrangeiras, principalmente dos signatários portugueses, mescladas com os hábitos dos povos indígenas e



negros.

Nesta moção de aplausos temos a oportunidade de reconhecer todos esses atributos nos trabalhos desenvolvidos por:

ALEXANDRE FERREIRA (Pizzaria Fornoalha);

ANTONINHO STAFEN (Lanchonete Apetito);

ARMISTRON HORIKAWA COELHO (Oishi Sushi);

CLAYDES TEREZINHA STAFEN (Lanchonete Apetito);

DIANA PAULA BONFANTI (Bonfanti Pub e Gastrobar);

JOSÉ ROSIVALDO PEREIRA LOURENÇO (Sabor do Sertão);

LORRANE CAVALCANTE ITACARAMBI (Bakanas Burger);

LUCAS SILVA MARQUES (Monster Burger);

RODRIGO MARMET (Tuffo's Burger Hamburgueria);

SAMUEL VINÍCIUS MARTINS DE QUEIROZ (Cia do Espeto);

SIRLEI PFEIFER IAPPE FERREIRA (Pizzaria Fornoalha);

THIAGO MAGALHÃES BELO DINIZ (Sabor Nativo).

É oportuna a presente moção, tendo em vista que demonstra o reconhecimento desta Casa de Leis ao trabalho de uma classe, que através do seu exercício profissional apresenta a relevância da riqueza e diversidade gastronômica de nosso Estado.

Nestes termos, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Maio de 2022

Dr. Eugênio
Deputado Estadual